

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****Assessoria Técnico-Legislativa**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6510.2024/0032751-0**Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 108704799****CMSP/SGP-22**

Equipe de Controle do Processo Legislativo,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 624/2024, por meio do qual foi comunicada ao Executivo a rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei nº 200/24, convertido na Lei nº 18.176, de 25 de julho de 2024, que autoriza a doação ao Estado de São Paulo das áreas municipais descritas, para fins de requalificação e revitalização do Centro da Cidade de São Paulo, com vistas à transferência do Centro Administrativo do Governo do Estado para o local; autoriza concessões administrativas de uso das áreas municipais que especifica, e dá outras providências, cumpre-me informar que, decorrido o prazo previsto no § 6º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminho o presente, nos termos do disposto no §7º do mesmo artigo para promulgação dos dispositivos da Lei, cujos vetos restaram rejeitados.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Tatiana Batista

Procuradora do Município

Chefe da Assessoria Técnica e Legislativa - Casa Civil/ATL

OAB/SP 249.209

(documento datado e assinado eletronicamente)

**Tatiana Batista****Procurador(a) do Município**

Em 16/08/2024, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108704799** e o código CRC **05F02058**.